

PROJETO N.

19 DE 19

10. via
1952
C
República dos Estados Unidos do Brasil



Câmara dos Deputados

(do senhor Vazconcelos Torres)

ASSUNTO:

PROTOCOLO N.º

Autoriza o Poder Executivo a abrir, pelo ministério da Saúde, o crédito especial de R\$ 5.000.000,00, como auxílio ao Hospital São Vicente de Paulo, no Município de Bom Jesus do Itabapoana, Estado do Rio de Janeiro.

DESPACHO: Saúde - Orçamento - Finanças

1º Lou. de Saúde em 15 de julho de 1959

DISTRIBUIÇÃO

Ao Sr. Deputado Amílcar Peres, em 15-7-1959
O Presidente da Comissão de Saúde - Municípios
Ao Sr. Dep. Raul Araújo, em 19
O Presidente da Comissão de W. V. W.
Ao Sr. Dep. Joaquim Coelho, em 19
O Presidente da Comissão de Finanças - Orçamento
Ao Sr., em 19
O Presidente da Comissão de
Ao Sr., em 19
O Presidente da Comissão de
Ao Sr., em 19
O Presidente da Comissão de
Ao Sr., em 19
O Presidente da Comissão de
Ao Sr., em 19
O Presidente da Comissão de
Ao Sr., em 19

SINOPSE

Projeto N.º de de de 19

Ementa :
... o Projeto
... o Projeto

Autor :

Discussão única

Discussão inicial

Discussão final

Redação final

Remessa ao Senado

Emendas do Senado aprovadas em de de 19

Sancionado em de de 19

Promulgado em de de 19

Vetado em de de 19

Publicado no "Diário Oficial" de de de 19

CÂMARA DOS DEPUTADOS

PROJETO

N.º 636/59

Autoriza o Poder Executivo a abrir, pelo Ministério da Saúde, o crédito especial de Cr\$ 5.000.000,00, como auxílio ao Hospital São Vicente de Paulo, no Município de Bom Jesus do Itabapoana, no Estado do Rio de Janeiro.

(Do Sr. Vasconcelos Tôrres)

(Às Comissões de Saúde, de Orçamento e Fiscalização Financeira e de Finanças)

As Comissões de Saúde, de Orçamento e Fiscalização Financeira e de Finanças

14.7.1959



CÂMARA DOS DEPUTADOS

19

PROJETO

N.º / 1959

Autoriza o Poder Executivo a abrir, ao Ministério da Saúde, o crédito especial de G\$ 5.000.000,00, para auxílio ao Hospital São Vicente de Paulo, situado no Município de Bom Jesus do Itabapoana, no Estado do Rio de Janeiro.

(Do Sr. Vasconcelos Tôrres)

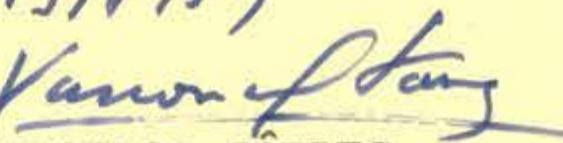


O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir, ao Ministério da Saúde, o crédito especial de G\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de cruzeiros), para auxiliar o Hospital São Vicente de Paulo, situado no Município de Bom Jesus do Itabapoana, no Estado do Rio de Janeiro.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 13/7/59


VASCONCELOS TÔRRES

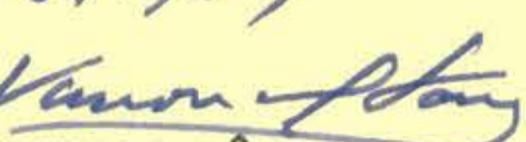
J U S T I F I C A Ç Ã O

O Hospital São Vicente de Paulo, fundado e dirigido pelo Centro Popular Pró-Melhoramentos de Bom Jesus, vem realizando uma obra de assistência social digna de ser imitada. Se não fôra o auxílio prestado pela população, sua Diretoria presidida pelo sr. João Bousquet Junior, a devotada classe médica e aos dignos funcionários do Hospital, de há muito já tinha cerrado suas portas.

Presta o Hospital os serviços de ambulatório, anestesia gasosa, Banco de Sangue, cirurgia geral, de urgência, fisioterapia, gasoterapia, laboratório de análises clínicas, Raio X, maternidade e pronto socorro. Em 1958 atendeu cerca de 700 indigentes, com uma média mensal superior a 60.

Como se vê, é imprescindível que a União corresponda com um auxílio ao Hospital, cuja obra meritória vem prestando inumeráveis serviços à população daquele progressista Município.

Sala das Sessões, 13/7/59


VASCONCELOS TÔRRES



CÂMARA DOS DEPUTADOS

PROJETO

N.º 636 — 1959

Autoriza o Poder Executivo a abrir, pelo Ministério da Saúde, o crédito especial de Cr\$ 5.000.000,00, como auxílio ao Hospital São Vicente de Paulo, no Município de Bom Jesus do Itabapoana, Estado do Rio de Janeiro

(Do Sr. Vasconcellos Tôrres)

(Às Comissões de Saúde, de Orçamento e Fiscalização Financeira e de Finanças)

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir, ao Ministério da Saúde, o crédito especial de Cr\$... 5.000.000,00 (cinco milhões de cruzeiros), para auxiliar o Hospital São Vicente de Paulo, situado no Município de Bom Jesus de Itabapoana, no Estado do Rio de Janeiro.

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 13 de julho de 1959. — Vasconcellos Tôrres.

Justificação

O Hospital São Vicente de Paulo, fundado e dirigido pelo Centro Popular Pró-Melhoramentos de Bom Jesus, vem realizando uma obra de assistência social digna de ser imitada. Se não fôra o auxílio prestado

pela população, sua Diretoria presidida pelo Sr. João Bousquet Júnior, a devotada classe médica e aos dignos funcionários do Hospital, de há muito já tinha cerrado suas portas.

Presta o Hospital os serviços de ambulatório, anestesia gasosa, Banco de Sangue, cirurgia geral, de urgência, fisioterapia, gasoterapia, laboratório de análises clínicas, Raio X, maternidade e pronto socorro. Em 1958 atendeu cerca de 700 indigentes, com uma média mensal superior a 60.

Como se vê, é imprescindível que a União corresponda com um auxílio ao Hospital, cuja obra meritória vem prestando inumeráveis serviços à população daquele progressista Município.

Sala das Sessões, 13 de julho de 1959. — Vasconcellos Tôrres.

Centro Popular Pró-Melhoramentos de Bom Jesus

— Fundado em 2 de Agosto de 1936 - Registrado no C. N. S. S. em 21-II-38 sob numero 33-084/38 —

Considerado de utilidade pública pelo Dec. Municipal nº. 1 de 8 - 11 - 1939

MANTENEDOR DO : } Hospital São Vicente de Paulo
 } Instituto de Menores
 } Posto de Puericultura

Sede: Bom Jesus do Itabapoana — Estado do Rio de Janeiro

Crédito 144/59

Bom Jesus do Itabapoana, 7 de outubro de 1959

Y. M. S.

sr. Deputado

Atendendo à solicitação de V. Exa., em sua atencioso telegrama de 4 p.m., vim os passar à sua mão os documentos abaixo, afim de que possa ser concluído o parecer do projeto do eminente deputado Vaqueiros Torre, que abre crédito especial para o Hospital São Vicente de Paulo, entidade mantida pelo Centro Popular Pró-Melhoramentos de Bom Jesus:

Dados estatísticos referentes aos anos de 1957 e 1958 -

- | | |
|---------------------------------------|--|
| 1 - quantos doentes novos registrados | 6 - custo médio leito diário |
| 2 - consultas no ambulatório | 7 - permanência média de doentes |
| 3 - operações realizadas | 8 - balanços financeiros |
| 4 - número de partos | 9 - doentes internados |
| 5 - leitos socialidades | 10 - estatutos da entidade mantenedora |

Na ancião expectativa de favorável conclusão a este projeto, que consideramos de vital importância para a instituição por nós mantida, servimos do encargo para apresentar a V. Exa. as nossas maiores demonstrações de respeito e consideração.

Saudações atenciosas

Luiz da Silva Teixeira

Luiz da Silva Teixeira
pres. do Centro Popular Pró-Melhoramentos de Bom Jesus

Ao Exmo. sr.
Amílcar Pereira
D.D. Deputado Federal

mod. 1

mvx

Centro Popular Pró-Melhoramentos de Bom Jesus

— Fundado em 2 de Agosto de 1936 - Registrado no C. N. S. S. em 21-II-38 sob numero 33-084/38 —

Considerado de utilidade pública pelo Dec. Municipal nº. 1 de 8 - 11 - 1939

MANTENEDOR DO : } Hospital São Vicente de Paulo
Instituto de Menores
Posto de Puericultura

Séde: Bom Jesus do Itabapoana — Estado do Rio de Janeiro

2/mais

DADOS ESTATÍSTICOS DO HOSPITAL SÃO VICENTE DE PAULO EM 1957 e 1958

	1957	1958
Transferidos de 1956 para 1957 (contas)	46	
Doentes internados	606	833
Pessoas atendidas no pronto socorro	5.376	6.840
Operações realizadas	71	82
Número de partos	132	202
Leitos especializados - pediatria	10	10
Custo médio de leito, por dia	180,00	220,00
Permanência média de doentes no hospital	18 dias	18 dias
Doentes registrados em 1958		646
Média diária de doentes internados	58	60

Obs. 1 - O Hospital São Vicente de Paulo, não dispõe de ambulatório, porém, mantém o serviço de pronto socorro com índice de pessoas atendidas diariamente.

2 - Estamos remetendo os nossos Relatórios de 1957 e 1958 com os respectivos Balanços Financeiros, bem como um exemplar de nossos Estatutos.

Bom Jesus do Itabapoana, 7 de setembro de 1959


Luiz da Silva Teixeira

Prop. Centro Popular Pró-Melhoramentos B. Jesus

CENTRO POPULAR
PRÓ - MELHORAMENTOS DE BOM JESUS



ESTATUTOS



BOM JESUS DO ITABAPOANA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CAPÍTULO I

Da Sociedade

Art. 1º — O «Centro Popular Pró-Melhoramentos de Bom Jesus», fundado no dia 2 de Agosto de 1936, é uma sociedade de estudo, ação e propaganda, tendo por fim trabalhar pelo progresso do município de Bom Jesus do Itabapoana, Estado do Rio de Janeiro.

Art. 2º — A sociedade, cuja sede é Bom Jesus do Itabapoana, durará por tempo indeterminado, e só poderá ser dissolvida pelo censo unanime dos sócios, em Assembleia Geral.

CAPÍTULO II

Dos fins

Art. 3º — O Centro Popular tem por fim:

- a) fundar, comprar, arrendar ou dirigir por cessão de outrem, um Hospital em Bom Jesus do Itabapoana, que atende as populações necessitadas das zonas circunvizinhas;
- b) fundar e dirigir um Instituto Profissional;
- c) fundar e dirigir um Posto de Puericultura;
- d) tomar as providências que forem possíveis e se tornarem necessárias ao progresso da localidade mencionada no art. 1º.;
- e) organizar festas recreativas, bailes, etc;

§ único — As Instituições em causa, serão sempre dirigidas por Diretorias eleitas nas Assembléias Gerais. do Centro.

Art. 4º. — Todas as instituições de que trata o art. anterior, serão regidas pelo presente Estatuto, elaborando cada uma delas o seu regimento interno.

CAPÍTULO III

Dos sócios

Art. 5º. — Os sócios dividem-se em: fundadores e contribuintes.

§ 1º — São sócios fundadores:

- a) os membros da primeira Diretoria;
- b) os que assinaram a ata de fundação;
- c) os que forem admitidos até a aprovação, inclusive dêstes Estatutos.

§ 2º. — São sócios contribuintes os que forem admitidos em data posterior.

Art. 6º. — A admissão de associados se verificará mediante proposta endereçada à Diretoria, assinada pelo candidato e por um associado, que será o proponente.

§ 1º — Na proposta será indicada a qual instituição patrocinada pelo Centro emprestará o seu concurso o proposto.

§ 2º. — A admissão tornar-se-á efetiva sómente após a aprovação da proposta em reunião da Diretoria, notificando-se o resultado ao proposto e ao proponente, êste para recorrer à Assembléia Geral.

§ 3º. — Os analfabetos pedirão aos proponentes assinarem por si, com duas testemunhas idoneas.

Art. 7º — Os sócios são obrigados a pagar uma mensalidade mínima de Cr\$ 10,00.

CAPÍTULO IV

Direitos do sócios

Art. 8º. — Os sócios têm direito de tomar parte nas reuniões da Assembléia Geral, votando ou sendo votados para os diversos cargos.

Podem ainda:

- a) propor à Diretoria novos sócios;
- b) representar à Diretoria em numero de 50, pedindo a convocação da Assembléia Geral Extraordinária;
- c) convocar, número de 50, a Assembléia Geral Extraordinária quando, dentro de 30 dias, contados do recebimento da representação, não haja a Diretoria feito a convocação solicitada;

CAPÍTULO V

Deveres dos sócios

Art. 9º. — São deveres dos sócios:

- a) observar os presentes Estatutos e os redigidos em particular para cada uma das instituições mantidas pelo Centro;
- b) comparecer às Assembléias Gerais;
- c) trabalhar em proveito do Centro, aceitando comissões e cargos que lhe sejam confiados pela Diretoria;
- d) pagar regularmente suas contribuições.

Art. 10º. — Perderá o direito de sócio aquele que se

atazar por mais de seis meses no pagamento das contribuições devidas.

§ 1º. Tambem perderão seus direitos todos associados que infringirem os Estatutos e regimentos internos das instituições mantidas pelo Centro.

§ 2º — Os que renunciarem.

CAPÍTULO VI

Da Assembléia Geral

Art. 11º. — A Assembléia Geral é o poder soberano do Centro e se compõe dos associados. É o poder administrativo por excelênci, resolve todos os negócios, toma quaisquer decisões, delibera, aprova ou retifica todos os atos que interessem à Sociedade, modifica e altera os Estatutos para satisfazer às necessidades da vida social e atender a seus interesses e da localidade citada no art. 1º.

É lhe, porém, vedado mudar ou transformar o objetivo principal do Centro.

Art. 12º. — As Assembléias Gerais são ordinárias, restritivas ou extraordinárias. As primeiras serão convocadas anualmente, no mês de Fevereiro, e tem por fim as eleições da nova Diretoria, Conselho Fiscal, Conselho Econômico, a apreciação do balanço, relatório, etc., apresentados pela Diretoria, e a leitura do parecer do Conselho Fiscal. As segundas só se reunirão, para conhecimento de assuntos relativos a uma das instituições mantidas pelo Centro, mediante convocação da Diretoria, ou requerimento de 50 associados, pertencentes à instituição, sendo as atas lavradas em livro especial. As terceiras só serão convocadas em casos urgentes, por deliberação unâime do Conselho Fiscal, Diretoria, requerimento de 50 associa-

dos ou necessidade inadiável de preenchimento de cargo da Diretoria.

§ único — A convocação far-se-á pelo jornal que der o expediente do Centro, com antecedência de 20 dias e funcionarão com a presença de 50 associados; na falta far-se-á a segunda e terceira convocações, pela imprensa, com intervalos mínimos de ~~7~~ dias e funcionarão validamente, a segunda convocação, com a presença de 30 associados e a terceira, com qualquer número.

Art. 13º — Nas Assembléias Gerais ordinárias e extraordinárias, cada associado, desde que esteja em dia com suas contribuições, terá direito a um voto, para cada instituição mantida pelo Centro, a que pertencer. Nas Assembléias restritivas, cada associado só terá direito a um voto.

Art. 14º — As deliberações serão tomadas por maioria de votos e as eleições se farão por escrutínio secreto e por esta forma serão tomadas quaisquer votações que o presidente julgar conveniente.

Art. 15º — Os membros da Diretoria e dos Conselhos Fiscal e Econômico, poderão tomar parte nas Assembléias Gerais e discutir todos os assuntos da ordem do dia, mas não poderão votar nas Assembléias Gerais destinadas a julgar balanços, contas, inventários, ou outros atos das respectivas gestões.

Art. 16º. — As Assembléias Gerais, serão presididas pelo sócio que fôr indicado pelas mesmas, o qual fará a nomeação de dois secretários, podendo recair a escolha na pessoa do presidente do Centro. Também será da alçada do presidente nomear escrutinadores, quando necessários.

CAPÍTULO VII

Do Conselho Fiscal

Art. 17º. — O Conselho Fiscal compõe-se de 5 membros efetivos.

§ 1º — O mandato será de um ano, expirando nas Assembléias Gerais Ordinárias referidas no art., 12, permitida a reeleição para o período imediato.

§ 2º — As suas deliberações serão tomadas por maioria de votos e constarão de atas lavradas no livro apropriado, por todos subscritos.

Art. 18º. — Ao Conselho Fiscal compete exercer assidua fiscalização em todas as instituições sob a direção do Centro, principalmente:

- a) examinar e fiscalizar a escrita social, correspondente ao exercício do ano em que for eleito e a execução dos Estatutos e regimento do Centro e das instituições por él mantidas;
- b) examinar os livros e a correspondência do Centro e fazer inqueritos de qualquer natureza, de cujos resultados será dado conhecimento às Assembléias Gerais;
- c) conferir trimestralmente a caixa e estudar minuciosamente os comprovantes de Caixa;
- d) protestar, imediatamente, perante a Diretoria, com recursos para Assembléia Geral, sobre quaisquer faltas graves em que ela ou seus mandatários incorrem;
- e) examinar detidamente, dando com antecedência o parecer sobre balanços, contas e documentos da Diretoria, para ser lido na Assembléia Geral.

§ 1º — Se o Conselho Fiscal não apresentar em tempo o

parecer de que trata a alínea e) a Assembléia será adiada, e a esta cumprirá tomar as providências necessárias podendo destitui-lo e nomear outro, no todo ou em parte.

CAPÍTULO VIII

Do Conselho Econômico

Art. 19º. — O Conselho Econômico, compõe-se de 5 membros efetivos.

§ 1º — O mandato será de um ano, expirando nas Assembléias Gerais Ordinárias referidas no Art. 12, permitido a reeleição para o periodo imediato.

Art. 20º. — São atribuições dos membros do Conselho Econômico:

- a) exercer mandatos administrativos, nas Instituições mantidas pelo Centro;
- b) diligenciarem por todos os meios ao seu alcance, para melhora constante das finanças do Centro e de suas Instituições;
- c) substituirem provisoriamente membros da Diretoria.

CAPÍTULO IX

Da Diretoria

Art. 21º. — O Centro Popular, é administrado por uma Diretoria composta de sete membros associados a saber: 1 presidente, 1 vice-presidente, 1º secretário, 2º secretário, 1º tesoureiro, 2º tesoureiro, e um consultor jurídico.

§ 1º. — Será representada em qualquer áto pelo presidente e 1º. secretário ou 1º. tesoureiro.

§ 2º. — O mandato expira de dois em dois anos, na Assembléia Geral em que fôr eleita a sua sucessora, sendo possível a reeleição, bem como a todo tempo a destituição.

Art. 22º. — A Diretoria reunir-se-á quinzenalmente na sede social, quando houver ou no lugar mais conveniente, extraordinariamente, restritivamente, sempre que for preciso.

§ 1º. — Para funcionar validamente deverão estar presentes no mínimo quatro de seus membros.

§ 2º. — As deliberações serão tomadas por maioria de votos, servindo a discriminação dos cargos apenas para efeito de divisão do trabalho.

§ 3º. — O Consultor Jurídico não tomará parte nas deliberações da Diretoria, reservando-se a atender o pedido de informações de seus componentes.

§ 4º. — O membro da Diretoria que faltar a 3 reuniões consecutivas, sem motivo justificado, será considerado resignatário, sendo inconstituinte feita a sua substituição pelo membro da Diretoria de categoria subsequente, cuja vaga será preenchida provisoriamente por um membro do Conselho Econômico escolhido pelos demais membros da Diretoria, até a convocação à eleição pela Assembléia Geral, para preenchimento da vaga, na conformidade do final do Art. 12º.

§ 5º. — Os cargos da Diretoria e dos Conselhos, serão desempenhados gratuitamente.

Art. 13º. — A Diretoria, nos limites dos Estatutos e das deliberações das Assembléias Gerais, fica investida de plenos poderes para resolver sobre todos os átos de gestão, relativos às iniciativas e operações que são objeto do Centro inclusive transigir, renunciar direitos, contrair obrigações, alienar, hipotecar e empenhar bens e direitos, competindo-lhe privativamente:

- a) regulamentar e fazer expedir os Estatutos, aprovados por Assembléia Geral, para serem aplicados nas Ins-

- tituições sob a direção do Centro;
- b) defender os interesses sociais, representando o Centro por si e pelas instituições pelo mesmo mantidas em Juizo ou fóra dêle;
 - c) admitir, readmitir, excluir e recusar sócios;
 - d) convocar Assembléias Gerais;
 - e) resolver quaisquer assuntos de interesse do Centro que, dentro dêstes Estatutos se enquadrem na sua competência;
 - f) fazer um relatório anual circunstanciado de sua gestão para ser apresentado à Assembléia Geral, com o balanço;
 - g) autorizar o presidente a propor em juizo as ações para assegurar quaisquer direitos do Centro.

Art. 24º — Ao presidente compete pessoalmente:

- a) presidir as sessões da Diretoria, só podendo votar para desempate;
- b) por o pague-se nos títulos de dívida do Centro, depois de legalizados;
- c) rubricar os livros do Centro;
- d) assinar as atas das sessões da Diretoria e Assembléias Gerais.

Art. 25º — Ao vice-presidente compete substituir o presidente em suas faltas ou impedimentos.

Art. 26º. — Ao 1º secretário compete pessoalmente:

- a) correspondência social e das resoluções da Diretoria e Assembléias Gerais;
- b) manter em ordem e segurança o arquivo do Centro;
- c) fazer a chamada dos sócios nas Assembléias Gerais e proceder a leitura do expediente nestas e nas sessões da diretoria;
- d) redigir e subscrever em livros próprios uma áta detalhada de todas as resoluções das sessões da Diretoria, lendo-a na sessão subsequente em que o presidente a sujeitará à aprovação dos presentes;

- e) redigir e ler no mesmo ato as átas das Assembléias Gerais que, estando conforme ou retificadas, subscreverá com toda a mesa;
- f) lavrar os têrmos de abertura e de oncerramento de todos os livros do Centro e das instituições a seu cargo;
- g) substituir o vice-presidente.

Art. 27º — Ao secretário compete pessoalmente:

- a) ter sob sua guarda o livro de registro de sócios;
- b) fazer o registro de sócios pelas propostas aceitas;
- c) enviar à tesouraria as listas de socios, para efeito de cobrança das contribuições devidas;
- d) oficiar aos sócios aceitos;
- e) auxiliar o primeiro secretário;
- f) substituir em seus impedimentos o primeiro secretário.

Art. 28º — Ao 1º. tesoureiro compete pessoalmente:

- a) receber e ter sob sua guarda os dinheiros do Centro e das instituições por êle mantidas, de acordo com o regimento interno;
- b) fazer os depositos determinados pela Diretoria;
- c) efetuar pagamentos autorizados pelo presidente;
- d) retirar o dinheiro necessário dos Bancos, com visto do presidente;
- e) promover e fiscalizar quanto concernir ou tiver relação com o seu departamento;
- f) responder pela segurança dos documentos comprobatórios do movimento de Caixa;
- g) fiscalizar, conferir e rubricar a escrituração do livro caixa e demais livros de valores do Centro e de suas Instituições.

Art. 29º. — Ao 2º. tesoureiro compete pessoalmente:

- a) encher e assinar os talões de contribuições dos sócios do Centro e de suas Instituições de acordo com a lista fornecida pela Secretária;
- b) manter em dia o livro de matricula de sócios;

c) substituir o 1º. tesoureiro em seus impedimentos.

Art. 30º. — Ao Consultor Jurídico compete pessoalmente, atender às consultas da Diretoria, sobre os assuntos concernentes ao Centro.

CAPÍTULO X

Das Rendas do Centro

Art. 31º. — Constituirá a renda do Centro:

- a) contribuição dos seus associados;
- b) doações e legados;
- c) eventuais.

§ único — As rendas das Instituições fundadas ou mantidas pelo Centro serão especificadas nos seus próprios registros internos.

CAPÍTULO XI

Da Escrita Social

Art. 32º. — Na sede social será feita a escrita do Centro e das Instituições pelo mesmo administradas, obedecendo-se todos os requisitos legais, sob a direção de pessoas competentes e inspeção direta da Diretoria.

§ único — Enquanto os serviços forem de pouca monta será a escrita mantida pelo 2º. tesoureiro, admitindo-se o profissional de que trata este artigo quando o desenvolvimento e as condições do Centro o aconselharem.

Art. 33º. — Os membros do Conselho Fiscal poderão fazer o exame da escrita a qualquer momento, sem aviso à Diretoria e bem assim terão ingresso em qualquer dependência social do Centro e de suas Instituições.

CAPÍTULO XII

Da Administração das Instituições

Art. 34º. - As Instituições mantidas pelo Centro serão dirigidas por Diretorias compostas de três membros sendo Presidente, Secretário e Tesoureiro e eleitas nas Assembléias Gerais. O seu mandato terá a duração de dois anos.

Art. 35º. — A Diretoria eleita para dirigir uma das Instituições do Centro será autônoma e prestará contas de seus atos únicamente às Assembléias Gerais nos termos do art., 12º. e à mesma compete:

- a) organizar, dirigir e responder pela boa marcha dos serviços da Instituição a seu cargo;

- b) manter uma continua fiscalização pessoal nos diversos departamentos e serviços da Instituição a seu cargo;
- c) assistir às sessões da Diretoria quando para isso convocado;
- d) respeitar e fazer respeitar os Estatutos do Centro e seu regimento interno;
- e) apresentar à Assembléia Geral no fim do ano, um relatório e balanço concernente ao movimento da Instituição a seu cargo.

CAPÍTULO XIII

Das Disposições Gerais

Art. 36º. — É vedado ao Centro participar, direta ou indiretamente nas manifestações político-partidárias ou religiosas.

Art. 37º — Ninguem poderá ser associado do Centro sem pertencer e contribuir para uma das suas instituições.

Art. 38º — Os membros da Diretoria responderão individualmente pelos abusos e omissões no exercício dos cargos, bem como, culposamente as tolerarem pelas faltas de seus subordinados.

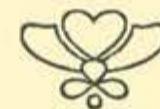
Art. 39º — Estes Estatutos, assinados pela Mesa, e pela Assembléia Geral, que os aprovam, entrarão em vigor imediatamente, sendo em seguida registrados, impressos e distribuídos aos associados.

Depois de lidos e discutidos os presentes Estatutos, foram os mesmos aprovados em seu todo, em terceira discussão.

Constam os presentes Estatutos de treze capítulos e trinta e nove artigos. Bom Jesus do Itabapoana, 15 de novembro de 1936. — Antônio Corrêa Escalda, Olivio Bastos, Felipe Luiz, Sebastião de Souza Moreira, Altivo Casemiro de Campos, Alacrino Guedes de Moraes, Manoel Lino Domingues, Francisco Moraes Ferreira, Manoel Ferraz de Oliveira, Jorge Hanna Saad, Alexandre José Assad, Daud Jorge Abib, Arthur Batista Araujo, José Eid, Manoel Altino da Silveira, Pedro Mansur Wakin, Salim Antonio, Elias Jorge Abib, Antonio Gonçalves, Antonio Figueiredo, por Benedito Pariz, Esio Martins Bastos.

**CENTRO POPULAR
PRÓ-MELHORAMENTOS
— DE —
BOM JESUS**

Dirige: { *Hospital São Vicente de Paulo
Instituto Profissional «São José»
Posto de Puericultura*



**Relatórios e Balancezes relativos ao ano
de 1957, apresentados na assembléia
de 23-2-1958**

RELATÓRIO DE 1957

Srs. Associados,

Cumprindo o dever que nos impõem os Estatutos que regem esta instituição, eis-nos, após um ano de nosso mandato, submetendo à apreciação e julgamento de quantos acompanham de perto o desenvolvimento sempre crescente desta modelar entidade, aquilo que, na medida de nossas modestas possibilidades, conseguimos realizar, de útil e proveitoso, em benefício da coletividade bonjesuense, durante o ano de 1957. Acreditamos ter, de maneira pelo menos sofrível, correspondido à confiança daqueles que nos distinguiram com o seu apoio, quando da escolha de nossos nomes para dirigir esta nôvel sociedade.

Auxílios e Subvenções

Conseguimos manter em dia os requerimentos de todas as subvenções destinadas ao Centro, quer federais, estaduais ou municipais, e, se ainda existem algumas que não foram recebidas, isto se deve exclusivamente a motivos que competem aos poderes públicos explicar. À guisa de informação, relacionamos, a seguir, as subvenções destinadas às entidades por nós dirigidas, relativas ao exercício de 1958.

Hospital São Vicente de Paulo

Govêrno Federal:

Ministério da Saúde — Subvenção ordinária	Cr\$ 195.000,00
Idem, extraordinária	» 300.000,00
Fundo de A. Hospitalar	variável

Govêrno Estadual:

Conselho Estadual do Serviço Social:	Cr\$ 233.600,00
--------------------------------------	-----------------

Quotas pessoais dos deputados:

Emmanuel Pereira das Neves	Cr\$ 100.000,00
Raul Travassos	» 20.000,00
Auxílio à maternidade de indigentes	» 102.200,00

Secretaria de Saúde e Assistência:

Convenio	Cr\$ 292.000,00
----------	-----------------

Govêrno Municipal:

Subvenção ordinária da Prefeitura	Cr\$ 23.000,00
Auxílio à maternidade e à infância (percentagem sobre a arrecadação)	variável

Instituto Profisional São José

Govêrno Federal:

Ministério da Justiça e Negócios Interiores	Cr\$ 350.000,00
---	-----------------

Govêrno Estadual:

Conselho E. do Serviço Social - obras	Cr\$ 46.000,00
Secretário de Saúde e Assistência - idem	» 387.000,00

Pôsto de Puericultura

Govêrno Federal

Ministério da Saúde - Subvenção extraordinária votada em nome de Centro de Puericultura	100.000,00
--	------------

Govêrno Estadual:

Conselho Estadual do Serviço Social	Cr\$ 80.000,00
-------------------------------------	----------------

Centro Popular Pró-Melhoramentos de Bom Jesus

Em nome exclusivamente do Centro, foi consignada uma verba no Orçamento da União, através do Ministério da Educação e Cultura, no total de Cr\$ 100.000,00

No que tange às subvenções estaduais, é de justiça assinalarmos o trabalho e o interesse especial que nos dispensou, corroborando, aliás, a sua atuação anterior, o representante bonjesuense na Assembléia Legislativa Estadual, Dr. Emmanuel Pereira das Neves, que, desprendidamente, tudo fêz, não só consignando verbas em favor do Centro, no Orçamento do Estado, como também no andamento dos processos relativos às subvenções de 1957, nas diversas Secretarias do Governo, contribuindo para que recebessemos, no citado exercício, aproximadamente Cr\$ 1.000.000,00 (um milhão de cruzeiros)

Quanto às subvenções federais, no exercício que se findou, fizemos um apelo aos Deputados, srs. Carlos Pinto Filho, Arino de Mattos, José Alves de Azevedo e Jonas Baihense Lyra, bem como aos Senadores srs. Francisco Sá Tinoco, Paulo Fernandes e Atilio Vivacqua, no sentido de obter a elevação da ordinária, em favor do Hospital, e bem assim a consignação de melhores auxílios extraordinários do governo federal às entidades por nós dirigidas. E é com satisfação que deixamos aqui registrado o interesse e a atenção com que fomos distinguidos por todos aqueles parlamentares, cujo trabalho resultou nas expressivas somas de auxílios federais acima relacionadas, para o corrente exercício, inclusive a melhora da subvenção ordinária de Cr\$ 25.000,00, para Cr\$ 195.000,00, destinada ao Hospital São Vicente de Paulo.

Hospital São Vicente de Paulo
Medicamentos - Campanha

Graças também à boa vontade e espírito público do dr. Emmanuel Pereira das Neves, logramos obter expressiva soma de medicamentos do Laboratório do Estado para o Hospital, gratuitamente.

Idealizada pela Diretoria de nosso nosocomio, foi feita interessante campanha junto aos diversos laboratórios do país, pleiteando donativos em remédios, campanha esta coroada de pleno êxito, pois as doações que nos foram destinadas, ultrapassaram, em valor, a importância de Cr\$ 100.000,00 (cem mil cruzeiros).

Campanhas Financeiras

É com imensa satisfação e sinceramente agradecidos ao povo bonjesuense e ao dos municípios vizinhos, que registramos mais um êxito da campanha financeira que temos levado a efeito todos os anos, a qual, atingiu, no exercício próximo findo, a quantia de Cr\$ 629.148,50 (seiscentos e vinte e nove mil, cento e quarenta e oito cruzeiros e cinquenta centavos).

Obras Executadas

Nas dependências do Hospital foram realizadas as seguintes obras, em 1957:
Construção do salão de recepção;
Remodelação da frente do Hospital;
Transformação da sala do antigo laboratório, em consultório médico; e,
Instalação do Serviço de água quente.

Serviços que presta o Hospital

São os seguintes os serviços que continua prestando à população, o Hospital São Vicente de Paulo:

Raio X;
Laboratório de análises clínicas;
Fisioterapia;
Gazoterapia,
Banco de Sangue;
Cirurgia de urgência;
Cirurgia geral, atingindo a mais de 20% dos internados;
Anestezia gasosa; Ambulatório; e
Serviço de Maternidade.

Maternidade e Infância

Maternidade «Madre Gertrudes de São José» — Berçário e enfermaria de crianças

Um dos setores mais importantes, sem dúvida, do nosso Hospital, é este, que vem prestando os mais relevantes serviços à maternidade e à infância de nossa terra. Centenas de gestantes pobres são atendidas anualmente, nas enfermarias da Maternidade, onde recebem, juntamente com os recém-nascidos, assistência adequada e acompanhada de todos os recursos médico-hospitalares que os seus casos requerem. Por sua vez, a enfermaria de crianças tem contribuído sobremodo para a recuperação de grande número de menores que, pela falta de recursos de seus genitores, certamente pereceriam.

Curso de Enfermagem Prática

Merce especial registro o curso de enfermagem prática que o Hospital manteve durante o ano de 1957, visando a preparar moças e rapazes para o desempenho dessa espinhosa profissão, com o intuito de, com a admissão desses elementos em substituição a enfermeiras diplomadas, reduzir as despesas do nosocomio. Dessa maneira, conseguimos reduzir o número de enfermeiras formadas, a partir de dezembro último.

Movimento de entrada e saída de doentes de ambos os sexos, indigentes, durante o ano de 1957:

Meses	Entradas	Saidas	Existência no último dia do mês
Janeiro	46	60	59
Fevereiro	42	32	69
Março	53	55	57
Abril	52	41	68
Maio	52	45	65
Junho	53	49	69
Julho	42	54	57
Agosto	43	50	50
Setembro	45	67	28
Outubro	69	49	48
Novembro	51	51	48
Dezembro	57	59	46

Em resumo, atendemos, durante o ano de 1957, a mais de 600 (seiscentos) indigentes, com média diária bem superior a 50 (cinquenta).

Granja — Arrendamento

Em razão do grande trabalho que últimamente vinha exigindo a Granja pertencente ao Centro, da Diretoria, que é composta, como todos sabem de elementos já sobrecarregados de tarefas, vimo-nos forçados, visando a simplificar a sua administração, a arrendar dita dependência, transformando-a numa fonte de renda certa, a contar de fevereiro dêste ano. O arrendamento foi feito na base de Cr\$ 3.000,00 (três mil cruzeiros) mensais.

Funcionalismo do Hospital

Não podemos deixar de registrar, com satisfação, a boa vontade, zélo e dedicação com que todos os funcionários do Hospital vêm desempenhando as suas funções, prestando, de maneira desprendida e atenciosa, eficiente colaboração à Diretoria e zelando pelo bom nome que desfruta a nossa Casa de Saúde.

Finanças

Os quadros comparativos a seguir dão-nos a idéia do crescente aumento das despesas do Hospital e de uma situação de quase estabilização da receita própria, o que nos leva a concluir que se não contassemos, como vem acontecendo, com o elevado espírito de filantropia do povo desta terra hospitaliera e boa, e com a especial atenção dos poderes públicos, difícil nos seria manter o equilíbrio financeiro desta sociedade, principalmente nestes últimos dois anos.

Demonstrativo das principais despesas do Hospital, em 1957, em comparação com os exercícios de 1955 e 1956, de acordo com os balancetes dêsses anos:

Espécie de despesa (em milhares de cruzeiros)	1955	1956	1957
Gêneros alimentícios	235	354	524
Medicamentos	218	290	413
Edifícios	363	256	122
Outras despesas	368	713	971

O sensível decréscimo observado na verba «Edifícios» provém das medidas que tomamos, preocupados com a elevação das despesas, no sentido de não agravar a situação, com inversões que pudessem ser adiadas.

Quanto às receitas normais do Hospital, podemos apresentar o seguinte demonstrativo, confirmando a veracidade do que acima dissemos:

Espécie da receita (Em milhares de cruzeiros)	1955	1956	1957
Renda hospitalar	222	303	315
Raios X	73	107	96
Laboratório	127	178	153

Eis, portanto, apresentado ao conhecimento de todos, um relato sucinto das atividades do Hospital, em nosso primeiro ano de mandato.

Bom Jesus do Itabapoana, 23 de Fevereiro de 1958

(a) *Dr. Ruy Pimentel Marques* - Presidente
Lauro Hipólito da Silva - Secretário
Ana Teixeira Cavichini - Tesoureiro

Hospital São Vicente de Paulo

Balancete da «Receita e Despesa» em 31-12-1957

RECEITA

Saldo em Caixa e em Bancos em 1-1-1957

Banco Com. e Industria de M. Gerais

Saldo existente n/ conta 2.496,80

Banco do Estado do Rio de Janeiro S. A.

Saldo existente n/ conta 2.680,80

Banco do Brasil S. A.

Saldo existente c/ dep. populares 13.653,00

Banco de Crédito Agrícola do E. Santo

Saldo existente n/ conta 1.360,50

Restos a Receber:

Saldo desta conta 42.650,10

Caixa:

Saldo existente 1.001,60 63.842,80

Edifícios:

Recebido pela venda de material usado 1.500,00

Abrigo Agrícola:

Recebido pela venda de diversos 185.369,00

A Transportar 250.711,80

Transporte	250.711,80
<i>Campanha da Rainha da Festa de Agosto:</i>	
Recebimentos p/ credito da campanha de 54	79.297,80
» » » » » de 55	132.890,00
» » » » » de 56	<u>100.353,10</u> 312.540,90
<i>Campanha da Rainha da Primavera:</i>	
Recebimentos diversos — ano de 1957	318.153,50
<i>Subvenções & Auxílios:</i>	
do Governo do Estado do Rio de Janeiro	
Recebido 4 prestações convenio exerc. 56	100.000,00
» aux. dist. pela Loteria Estadual	100.000,00
» subvenção, 1º e 2º semestre exer. 57	233.600,00
» 1ª e 2ª prestação convenio exer. 57	146.000,00
» 3ª e 4ª » » » » 57	146.000,00
» subvenção extraordinária p/ maternidade exercício de 1957	<u>100.000,00</u> 825.600,00
<i>Do Governo Federal:</i>	
Recebido subvenção Fundo Hospitalar ex. 56	81.310,50
<i>Da Prefeitura Municipal de S. J. do Calçado</i>	
Recebido auxilio	6.000,00
<i>Laboratórios de Analises:</i>	
Renda d/ conta	153.210,00
<i>Medicamentos:</i>	
Resultado d/ conta	8.232,00
<i>I. A. P. C.</i>	
Recebido desconto de empregados	1.092,00
<i>Donativos:</i>	
Recebido do Snr. Joaquim F. Lopes	200,00
» do Jornal "O Norte Fluminense"	705,00
» do Dr. Columbino H. T. Siqueira	500,00
» do Snr. Antonio S. Machado	200,00
» sr. Jaime Rodrigues - Subsídios 56 e 57	<u>10.000,00</u> 11.655,00
<i>Instituto do Alcool e Açucar:</i>	
Recebido auxilio de 1957	10.000,00
<i>Banco de Sangue:</i>	
Renda d/ conta	9.800,00
<i>Associados:</i>	
Recebimentos de mensalidades	14.414,50
<i>Raio X:</i>	
Renda d/ conta	<u>96.393,20</u>
A Transportar	2.099.113,40

Transporte	2.099.113,40
Renda Hospitalar:	
Renda d/ conta	314.950,00
Funeraes:	
Recebimentos diversos	350,00
Juros & Descontos:	
Recebimentos - Bancos Diversos	3.179,40
<i>Água, Energia e Telefone: Restituição</i>	581,00
<i>Despesas Gerais: Restituição</i>	<u>10,20</u>
SOMA Cr\$	2.418.184,00

DESPESA

Edifícios:	
Despendido em construção	122.110,70
Generos Alimentícios:	
Despendido n/ ano	524.392,10
Medicamentos:	
Despendida n/ ano	412.996,40
Serviços Domésticos:	
Despendido n/ ano	374.190,10
Abrigo Agrícola	
Despendida n/ ano	195.714,90
Equipamentos:	
Despendido n/ ano	129.502,90
Despesas Gerais:	
Gastos com diversas despesas	91.012,90
Copa e Cozinha:	
Pagamentos diversos	77.397,30
Laboratorio de Analises:	
Despendido durante o ano	72.448,70
Água, Energia e Telefone:	
Gastos n/ ano	69.705,10
Serviços Profissionais:	
Despendido n/ ano	<u>60.000,00</u>
A Transportar	2.129.471,10

Transporte	2.129.471,10
Raio X:	
Despendido com filmes e material	43.180,00
Rouparia:	
Gastos em compra de roupas	40.080,00
Posto de Puericultura:	
Despendido com terreno	27.997,80
Moveis e Utensilios:	
Despendido n/ ano	5.084,40
Fretes e Carretos:	
Despendido durante o ano	2.559,70
Comissões:	
Despendido com procurador	2.450,30
Renda Hospitalar:	
Restituições	2.300,00
Banco de Sangue:	
Pago a Doadores	1.700,00
Funeraes:	
Despendido n/ conta	1.611,80
Material Cirúrgico:	
Despendido n/ conta	297,50
Juros e Descontos:	
Diversos	,50
A Receber:	
No Banco de Crédito do Estado do Rio S.A.	112.641,30
No Banco Comércio e Ind. de Minas Gerais	579,60
No Banco Agrícola do Est. do Esp. Santo	1.579,90
Restos a Receber	42.650,10
Apólices - Prefitura de Bom Jesus Itabap.	<u>4.000,00</u>
	<u>161.450,90</u>
SOMA CR\$	2.418.184,00

Dr. Ruy Pimentel Marques
Presidente

Anna Teixeira Cavichini
Tesoureira

Luiz Dutra de Oliveira
Contador - CRC Reg. n. 699

Instituto Profissional «São José»

Como é do conhecimento público, no ano que se findou, conseguimos dar início às obras do Instituto que encima estas linhas, já tendo aplicado na sua construção a importância de Cr\$ 481.189,70 (quatrocentos e oitenta e um mil, cento e oitenta e nove cruzeiros e setenta centavos), encontrando-se os serviços em situação de permitir o levantamento do segundo pavimento, o que, segundo esperamos, será iniciado em março p. vindouro. Com as verbas consignadas nos Orçamentos Estadual e Federal para 1958 e mais o saldo de que ainda dispomos, acreditamos, caso aqueles auxílios governamentais nos sejam entregues no devido tempo, que, até final dêste ano, teremos prontos dois terços da obra.

Assim, entendemos que em futuro bem próximo, veremos em funcionamento essa importante instituição que, a nosso vêr, virá preencher uma grande lacuna existente na comunidade bonjesuense, no que se refere a proteção à infância desamparada.

Bom Jesus do Itabapoana, 23 de Fevereiro de 1958

a) Luiz da Silva Teixeira - Presidente

Thiers Moreira da Costa - Secretário

Menin Nacif Bomeny - Tesoureiro

Balancete da Receita e Despesa do Instituto Profissional «São José»
em 31 de Dezembro de 1957:

R E C E I T A

Saldo em caixa e em Bancos em 1-1-57.

Banco do Estado do Rio de Janeiro S. A.

Saldo existente nesta conta	460.000,00
Juros e Descontos recebido dos bancos	<u>58.400,80</u>
	518.400,80

Governo Federal:

Subvenção recebida	<u>50.000,00</u>
SOMA Cr\$	568.400,80

D E S P E S A

Terraplanagem:

Gasto na preparação do terreno	10.400,00
--	-----------

Construção em andamento:

Empregado na base, paredes e lage do primeiro pavimento	<u>470.789,70</u>
---	-------------------

A transportar	481.189,70
-------------------------	------------

Transporte	481.189,70
Despesas Gerais:	
Gastos diversos	476,30
Moveis e Utensilios:	
Valôr dos existentes	230,00
Comissões:	
Pago ao procurador no Rio	1.500,00
A Receber:	
No Banco de Credito do Est. do Rio S. A.	26.418,70
No Banco de Cred. Agric. do E. Santo S.A.	<u>58.586,10</u> 85.004,80
Soma Cr\$	568.400,80

Bom Jesus do Itabapoana, 31 de Dezembro de 1957

Luiz da Silva Teixeira
Presidente

Menim Nacif
Tesoureiro

Luiz Dutra de Oliveira
Contador Reg. n. 699

Pôsto de Puericultura

Por absoluta falta de recursos financeiros, não conseguimos, infelizmente, fazer funcionar esta importante instituição, durante o ano de 1957. Contudo, recentemente, recebemos a subvenção de Cr\$ 80.000,00 (oitenta mil cruzeiros) do Governo Estadual, destinada a este Pôsto e acreditamos poder, dentro de pouco tempo, colocá-lo em atividade.

Bom Jesus do Itabapoana, 23 de fevereiro de 1958

a) *Oliveiro Teixeira* - Presidente
Ocy Teixeira Lengruber - Secretário
Salim Daruich Tannus - Tesoureiro

Balancete da Receita e Despesa em 31 de dezembro de 1958

D E S P E S A

Rec. do Conselho Estadual do Serviço Social subv. extraordinária de 1957, em 20-12-57	80.000,00
--	-----------

R E C E I T A

Banco do Est. do Rio de Janeiro S.A. nesta	80.000,00
--	-----------

Bom Jesus do Itabapoana, 31 de dezembro de 1957

Oliveiro Teixeira
Presidente

Salim D. Tannus
Tesoureiro

Luiz Dutra de Oliveira
Contador - CRC Reg. n. 699

Conclusão

Concluindo, nós, da Diretoria do Centro Popular Pro-Melhoramentos de Bom Jesus, julgamos de nosso dever, manifestar, penhoradamente, a nossa gratidão e o nosso reconhecimento a todos aqueles que, direta ou indiretamente, colaboraram conosco sob qualquer forma e em qualquer setor de nossas atividades, auxiliando-nos em o desempenho de nossa honrada mas espinhosa missão, bem como reiterar a todos a convicção de que continuaremos merecendo o apoio e deferência que sempre nos foram dispensados, a fim de que possamos levar a bom termo a nossa jornada.

Bom Jesus do Itabapoana, 23 de fevereiro de 1958

a) *João Bousquet Júnior* - Presidente

José de Almeida - Secretário

Carlos Borges Garcia - Tesoureiro

CORRIGENDA:

- Na página 1, no título «Instituto Profisional S. José», corrige-se para «Instituto Profissional S. José».
- Na página 2 — 3^a linha, onde se lê Secretário, leia-se Secretaria.
- Na página 8 e 10 — sob os títulos «A Receber», onde se lê Banco de Crédito do Estado do Rio S. A., leia-se Banco do Estado do Rio de Janeiro S. A.

Parecer do Conselho Fiscal

REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 1957

Os membros do Conselho Fiscal, do Centro Popular Pró-Melhoramentos de Bom Jesus, abaixo assinados, depois de examinar detalhadamente os documentos relacionados com a Receita e a Despesa do Hospital São Vicente de Paulo, do Instituto Profissional São José e do Posto de Puericultura, como tambem toda a correspondencia relativa ao corrente ano, recomendam à Assembléia Geral Ordinária, a aprovação, por estarem de acordo com as normas legais.

Bom Jesus do Itabapoana, 2 de Fevereiro de 1958

EDÚ DA SILVA BAPTISTA (Dr.)

ADIB CHICRE MANSUR

JOSÉ SAAD

JOÃO REGIS DE MATTOS

JORGE ASSIS DE OLIVEIRA

Cont. Corrigenda

— Na página 10 — No título «Balancete da Receita e Despesa em 31 de Dezembro de 1958», corrija-se para «Balancete da Receita e Despesa em 31 de Dezembro de 1957.

**CENTRO POPULAR
PRÓ-MELHORAMENTOS
DE
BOM JESUS**

Fundado em 2 de Agosto de 1936 — Registrado
no C.N.S.S. em 21-11-38 sob numero 33-084/38

Mantenedor do: { *Hospital São Vicente de Paulo*
Instituto de Menores
Pósto de Puericultura

Séde — Bom Jesus do Itabapoana — Estado do Rio



**Relatório, Balançete
e
Parecer do Conselho Fiscal**

ANO DE 1958

RELATÓRIO DE 1958

Senhores Associados:

Ao findar o nosso mandato sentimo-nos no grato dever de trazer ao conhecimento público, de acordo com as normas estatutárias em vigor, um pouco daquilo que, dentro das nossas parcias possibilidades, pudemos realizar de proveitoso e útil à coletividade bonjesuense, à frente do Centro Popular Pró-Melhoramentos de Bom Jesus.

Auxílios e Subvenções

No tocante às subvenções, mantivemos em dia todos os requerimentos de auxílio dos poderes públicos destinados à esta entidade, sejam federais, estaduais ou municipais. Com grande pezar no entanto, temos a lamentar a indiferença, o completo desinteresse dos governantes, no que tange às obras de assistência social, haja visto que, a exemplo dos anos anteriores, nem sempre têm encontrado écho dentro dos órgãos governamentais, os nossos constantes pedidos de pagamento das subvenções destinadas às diversas instituições por nós dirigidas.

Mencionaremos no entanto, a título de informação, os auxílios relativos ao exercício de 1959.

Hospital São Vicente de Paulo

Govêrno Federal:

Ministério da Saúde — Subvenção ordinária	Cr\$ 195.000,00
Fundo de A. Hospitalar	variável

Govêrno Estadual:

Conselho Estadual de Serviço Social	Cr\$ 234.000,00
-------------------------------------	-----------------

Quotas pessoais dos deputados:

Emmanuel Perreira das Neves	Cr\$ 100.000,00
Raul Travassos	» 20.000,00
Auxílio à Maternidade de Indigentes	» 102.000,00

Secretaria de Saúde e Assistência:

Convenio	Cr\$ 292.000,00
Para aquisição de um aparêlho de abreugrafia	Cr\$ 250.000,00

Govêrno Municipal:

Subvenção Ordinária	Cr\$ 23.000,00
Auxílio à maternidade e à infancia	variável

Instituto de Menores

Govêrno Federal:

Ministério da Educação e Cultura	
Subvenção extraordinária	Cr\$ 50.000,00

Govêrno Estadual:

Conselho Estadual de Serviço Social
para obras, equipamentos e outras despêses Cr\$ 46.000,00

Divisão de Assistência à Maternidade, à Inf. e à Adol.

Convenio Cr\$ 381.000,00

Posto de Puericultura

Govêrno Estadual:

Conselho Estadual do Serviço Social Cr\$ 80.000,00

Relativamente às subvenções estaduais, queremos fazer um registro especial, à valiosa colaboração do ilustre Deputado Estadual, Dr. Emmanuel Pereira das Neves, que a exemplo dos anos anteriores, desprendidamente, não mediu esforços no sentido de sempre atender às nossas reivindicações em favor desta entidade, merecendo especial destaque, o seu trabalho junto ao governo do Estado, no sentido de que o máximo de verbas fossem pagas. Queremos estender êste nosso agradecimento ao digno Deputado Estadual, Dr. Raul Travassos, que numa demonstração de aprêço para com nossa instituição, concedeu-nos uma parcela de sua quota pessoal afim de amenizarmos um pouco, o angustiante problema econômico-financeiro.

Já no âmbito federal, tivemos a oportunidade de nos dirigir por cartas, a sete deputados federais e três senadores da República, encarecendo-lhes da necessidade de novas verbas para o exercício de 1959, nada conseguindo de positivo, infelizmente.

HOSPITAL SÃO VICENTE DE PAULO

Campanha de Medicamentos

Novamente, o nosso Hospital fez realizar esta meritória campanha, contando para tanto, mais uma vez, com a cooperação dos médicos da cidade, enviando em conjunto, um apêlo aos laboratórios solicitando medicamentos para esta casa de caridade. O êxito não foi total, porém satisfatório, já que a campanha recebeu doações que ultrapassaram em valôr, a importância de vinte mil cruzeiros.

Campanha Financeira

A exemplo do que vem ocorrendo desde 1947, levamos a efeito a nossa campanha da «Rainha da Primavera», com resultados totais em favor do Hospital São Vicente de Paulo, atingindo até então a soma recorde desta campanha, de Cr\$ 889.898,00. Podemos, jubilosos, nos orgulhar dêsse povo tão nobre de sentimentos, que tem procurado dar sempre o máximo para atender às necessidades mais prementes dos menos favorecidos da sorte.

Maternidade e Infância

Maternidade «Madre Gertrudes de São José» - Berçário e enfermaria de crianças

Num movimento ascendente, é digno de nota o excelente padrão de assistência oferecido pela nossa Maternidade, sendo de se louvar, a competência e o idealismo da Sra. Alides Souza Pinto, que na posição de chefia, vem imprimindo uma feição nova na administração interna do Hospital São Vicente de Paulo. É grande o número de gestantes sem recursos, que se servem anualmente desta Casa, sendo-lhes dispensados todos os meios assistenciais adequados.

Idêntico trabalho tem sido desenvolvido na Enfermaria de Crianças, cujo índice de recuperação de menores depauperados, tem sido cada vez mais acentuado.

Serviços que Presta o Hospital

Ambulatório	Gasoterapia
Anestesia Gasosa	Laboratório de Análises Clínicas
Banco de Sangue	Raio X
Cirurgia Geral	Serviço de Maternidade
Cirurgia de Urgência	Serviço de Pronto Socorro
Fisioterapia	

Movimento estatístico de entrada e saída de enfermos indigentes, de ambos os sexos, durante o ano de 1958.

<u>Meses</u>	<u>Entradas</u>	<u>Saídas</u>	<u>Existência no último dia do mês</u>
Existentes em 1-1-58	46		
Janeiro	62	46	62
Fevereiro	47	49	60
Março	45	47	58
Abril	59	52	65
Maio	48	52	61
Junho	54	55	60
Julho	56	57	59
Agosto	64	67	56
Setembro	60	53	63
Outubro	52	59	56
Novembro	70	66	60
Dezembro	55	51	64

Verifica-se pelos dados acima, que durante o ano de 1958, atendemos a mais de 700 indigentes, com média mensal superior a 60 (sessenta).

Granja

Ainda sob o regime contratual de arrendamento, continua proporcionando ao Hospital, a renda de Cr\$ 3.000,00 mensais e que sem dúvida alguma, vem se tornando em mais uma fonte de arrecadação certa para a entidade.

Pôsto de Puericultura

Várias medidas foram tomadas para a conclusão do aparelhamento do Pôsto, com a aquisição de móveis e utensílios necessários, estando consequentemente, apto a abrir suas portas ao público.

O grande entrave nêste setor, bem como nos demais, são os recursos financeiros, que infelizmente têm sido escassos.

Leite em pó

Conseguimos junto à Legião Brasileira de Assistência, 10 (dez) tambores de 100 (cem) quilos cada, desse produto, representando inapreciável colaboração, pois é um dos objetivos do Pôsto, a distribuição de leite em pó.

Serviço de Enfermagem

Está contratada para servir ao Pôsto de Puericultura, uma enfermeira diplomada, que, estamos certos muita eficiência virá proporcionar aos nossos serviços assistenciais.

Instituto de Menores

As obras de construção do Instituto de Menores, durante o ano de 1958, prosseguiram em ritmo normal. Temos no entanto o imenso prazer de mencionar aquelas que merecem maior destaque: a construção do segundo pavimento, colocação do telhado e assentamento de basculantes, tendo sido aplicada a importância de Cr\$ 603.578,80, que somada aos gastos anteriores, perfazem o total de Cr\$ 1.084.768,50.

Se, junto ao saldo existente em caixa, pudermos contar com as verbas Federais de 1958, não recebidas, e as subvenções constantes no orçamento para 1959, poderemos dar mais um grande impulso à referida obra.

Assim, continuamos alimentando a esperança de ver inaugurada e em funcionamento, esta importante Instituição, num espaço de tempo mais curto possível, afim de darmos início a um trabalho que julgamos precioso, qual seja o de proteção à infância e à adolescência desamparadas.

Hospital São Vicente de Paulo

Balancete da Receita e Despesa — Em 1958

R E C E I T A

Saldos em Caixa e em Bancos em 1-1-58

Banco do Estado do Rio de Janeiro S/A

Saldo existente nesta conta 112.641,30

Banco Comercio e Ind. de Minas Gerais S/A

Saldo existente 579,60

Banco de Crédito Agrícola do E. Santo

Saldo existente 1.579,90

Restos a Receber

Saldo desta conta 42.650,10

Apólice da Prefeitura M. de Bom Jesus

Valor das existentes 4.000,00 161.450,90

Edifícios

Recebido pela v/ de materiais usados 830,00

Rouparia

Recebido p/ crédito desta conta 250,00

Abrigo Agrícola

Recebido pela v/ de aves e arrendamento 51.389,00

Campanha da Rainha da Festa de Agosto

Recebido da Campanha de 1954 16.750,00

Idem idem de 1955 40.485,90

Idem idem de 1956 32.540,00 89.775,90

Continúa... 303.695,80

Continuação...	303.695,80
Campanha da Rainha da Primavera	
Recebido da Campanha de 1957 . . .	109.100,00
Idem idem de 1958 . . .	<u>359.985,10</u> 469.085,10
SUBVENÇÕES	
<i>Governo Federal</i>	
Subv. ordinária de 1958 . . .	195.000,00
Subv. ordinária de 1957 . . .	25.000,00
Idem de Assistência Hospitalar - 1957 . .	98.820,00
<i>Governo Estadual</i>	
Distrib. da Loteria do Estado - 1958 . .	40.000,00
Recebido quota do Dr. Emmanuel P. das Neves referente ao ano de 1957 . .	100.000,00
Idem Dr. Raul Travassos . . .	<u>20.000,00</u> 478.820,00
<i>I A P C</i>	
Recebido desc. de empregados . . .	1.092,00
<i>Laboratório de Análises</i>	
Renda desta conta . . .	154.650,00
<i>Medicamentos</i>	
Apurado na venda de medicamentos . .	8.345,60
<i>Donativos</i>	
Receb. de diversos (pequenos donativos) .	3.072,00
Idem do Instituto de Açucar e do Alcool .	<u>10.000,00</u> 13.072,00
<i>Banco de Sangue</i>	
Renda desta conta . . .	12.700,00
<i>Associados</i>	
Recebido destes . . .	12.173,00
<i>Raio X</i>	
Renda desta conta . . .	112.525,50
<i>Renda Hospitalar</i>	
Recebido dos pensionistas . . .	549.380,00
<i>Funerais</i>	
Recebido por restituição . . .	712,00
<i>Juros e Descontos</i>	
Recebido dos Bancos Com. Ind. M. Gerais, E. Rio de Janeiro, Cred. Agr. E. Santo	2.744,70
<i>Agua, Energia e Telefone</i>	
Recebido por restituições . . .	471,40
<i>Banho de Luz</i>	
Renda desta conta . . .	<u>1.100,00</u>
SOMA CR\$. . .	2.120.567,10

DESPESA

Gêneros Alimentícios

Despendido durante o ano 405.384,00

Serviços Domésticos

Despendido durante o ano 370.005,90

Medicamentos

Despendido durante o ano 358.183,00

Material Cirúrgico

Despendido durante o ano 164.770,60

Edifícios

Despendido em construções 143.246,00

Despesas Gerais

Despendido em diversas despesas 129.895,50

Despesas de Raio X

Despendido com filmes 105.213,00

Água, Energia e Telefone

Despendido no ano 69.504,70

Serviços Profissionais

Gasto c/ êste serviço 69.000,00

Gás

Despendido durante o ano 57.710,00

Laboratório de Análises

Despendido com diversas despesas 62.543,70

Rouparia

Pago por roupas diversas 39.157,10

Abriço Agrícola

Despendido com esta conta 17.948,40

Móveis e Utensílios

Pago por móveis e utensílios 16.900,00

Lavanderia

Gasto durante o ano 16.842,50

Banco de Sangue

Pago a doadores remunerados 7.920,00

Continúa... 2.034.224,40

Continuação... 2.034.224,40

Lenha

Pago a diversos 7.610,00

Oxigênio

Despendido n/ conta 7.823,00

Reparações

Despendido com esta conta 4.028,00

Inseticidas e desinfetantes

Despendido com inseticidas 1.305,00

Funerais

Gastos nesta conta 1.218,00

Saldos em Caixa, Bancos e restos a receber

Banco E. do Rio de Janeiro 292,80

Banco Com. e Ind. de Minas Gerais 1.185,20

Banco de C. Agric. do E. Santo 1.305,90

Restos a Receber 42.650,10

Apólices da Pref. B. Jesus. 3.200,00

Caixa

Saldo existente 15.724,70 64.358,70

SOMA 2.120.567,10

Bom Jesus do Itabapoana, 31 de Dezembro de 1958

Ruy Pimentel Marques
Presidente

Ana Teixeira Cavichini
Tesoureira

**Balancete de Receita e Despesa do
INSTITUTO DE MENORES**

RECEITA

Saldo em Bancos em 1-1-58

Banco do Estado do Rio de Janeiro S. A.	26.418,70
Banco de Crédito do Espírito Santo S. A.	<u>58 586,10</u>
	85.004,80

Governo Federal

Recebido subvenção exercício 1957 . . .	127.500,00
---	------------

Governo Estadual

Recebido subvenção exercício 1957 . . .	500.000,00
---	------------

Recebido subvenção exercício 1958 . . .	<u>380.650,00</u>
	1.008.150,00

Juros & Descontos

Saldo verificado neste exercício	7.854,30
--	----------

Contas Correntes

Por fornecimentos	<u>2.726,50</u>
-----------------------------	-----------------

Soma Cr\$	1.103.735,60
---------------------	--------------

DESPESA

Construção em andamento

Aplicado neste exercício	603.578,80
------------------------------------	------------

Despesas Gerais

Pagamentos diversos	52.161,00
-------------------------------	-----------

Saldo em Bancos em 31-12-1958

Banco de Crédito e Agrícola do Esp. Santo	71,30
Banco Comércio e Ind. de M. Gerais S. A.	128.348,70
Banco do Estado do Rio de Janeiro S. A.	<u>319.575,80</u>
	<u>447.995,80</u>

Soma Cr\$	1.103.735,60
---------------------	--------------

Bom Jesus do Itabapoana, 31 de Dezembro de 1958

Luiz da Silva Teixeira
Presidente

Menim Nacif Bomeni
Tesoureiro

Luiz Dutra de Oliveira
Cont. CRC 699

PÔSTO DE PUERICULTURA
BALANÇÊTE

Receita

<u>Saldo em Bancos em 1-1-58</u>	
Banco do Estado do Rio	80.000,00
<u>Auxílios e Subvenções</u>	
Govêrno do Estado do Rio	
Auxilio dist. pela Loteria Estadual	30.000,00
<u>Juros e Descontos</u>	
Rec. do Banco do Estado do Rio	<u>5.140,70</u>
Soma Cr\$	115.140,70

Despêsa

Pago a Garcia & Medeiros Ltda. conf. doc. nº. 1	1.710,50
Idem a OACIL, conf. documento nº. 2	3.456,80
Idem a Lourisvaldo de Souza (construtor) doc. nº. 3	805,00
Idem idem documento 4	1.300,00
Idem idem documento 5	970,00
Idem carroto a José Navarro, doc. 6	50,00
Idem João Rezende (instalação de luz) doc. 7	1.300,00
Idem depósito e ligação de luz doc. 8	240,00
Idem Alfredo Martins (instalação de água) doc. 9	800,00
Idem a Eletromar, documento 10	2.520,00
<u>Saldo em Bancos</u>	
Banco do Estado do Rio	<u>101.988,40</u>
Soma Cr\$	115.140,70

Bom Jesus do Itabapoana, 31 de Dezembro de 1958

Oliveiro Teixeira
Presidente

Salim Daruich Tanus
Tesoureiro

Luiz Dutra de Oliveira
Contador CRC 699

C o n c l u s ã o

Feita esta exposição sucinta de nossas atividades, nós do Centro Popular Pró-Melhoramentos de Bom Jesus, sentimo-nos no dever de vir de público manifestar a nossa imensa gratidão à classe médica, que tem sempre demonstrado um carinho e desvôlo todo especial para com nossa Casa de Caridade.

Aos nossos amigos incondicionais, associados e povo em geral, que de maneira sincera colaboraram conosco, afim de que pudessemos levar a bom termo nossa espinhosa, porém honrada missão, o nosso mais comovido reconhecimento.

Deixamos também aqui registrado, prazeirosamente, uma menção honrosa, aos dignos funcionários de nosso Hospital, pelo zêlo e dedicação com que vêm desempenhando suas funções e que muito tem contribuido para que a nossa principal Casa de Caridade, continúe a gozar do grande conceito que desfruta no seio da opinião pública.

Bom Jesus do Itabapoana, 22 de Fevereiro de 1959

a) *João Bousquet Júnior — Presidente*

Carlos Borges Garcia — Tesoureiro

Parecer do Conselho Fiscal

REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 1958

Os membros do Conselho Fiscal do Centro Popular Pró-Melhoramento de Bom Jesus, abaixo assinados, dando cumprimento aos dispositivos legais, verificaram e examinaram toda a documentação referente ao exercício financeiro do ano de mil novecentos e cinquenta e oito, constando de balanço, relatório e escrituração dos livros de contabilidade. Achando-os conforme e em perfeita ordem, de conformidade com os estatutos em vigor, opinam e recomendam à Assembléia Geral Ordinária, a aprovação dos mesmos.

Bom Jesus do Itabapoana, 22 de Fevereiro de 1959

Edú da Silva Baptista (Dr.)

Adib Chicre Mansur

José Saad

Jorge Assis de Oliveira

João Regis de Mattos

W/ novo
CENTRO POPULAR PRÓ-MELHORAMENTOS DE BOM JESÚS

HOSPITAL SÃO VICENTE DE PAULO

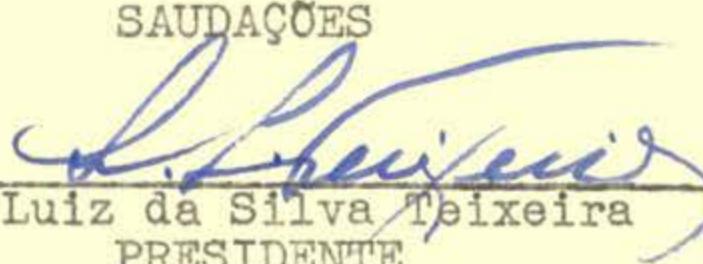
Bom Jesus do Itabapoana, 22 de Setembro de 1959.

SR. DEPUTADO:

Atendendo a solicitação de V.Excia., temos o prazer de juntar ao presente, uma planta do pavilhão que objetivamos construir no nosso hospital, pavilhão este que atenderá a parte dos Institutos, advindo daí a possibilidade de tornarmo-nos auto suficientes, porquê no momento só estamos sofrendo deficit, levando-se em conta que atendemos à 61 leitos de indigentes, e um ambulatório com atendimento diário de 50 doentes em média.

Atendendo também, que o aparelhamento deste pavilhão dependerá também desta verba, ficaremos eternamente gratos pelo serviço prestado por V.Excia. à nossa causa, e apresentamos nossas cordiais,

SAUDAÇÕES


Luiz da Silva Teixeira
PRESIDENTE

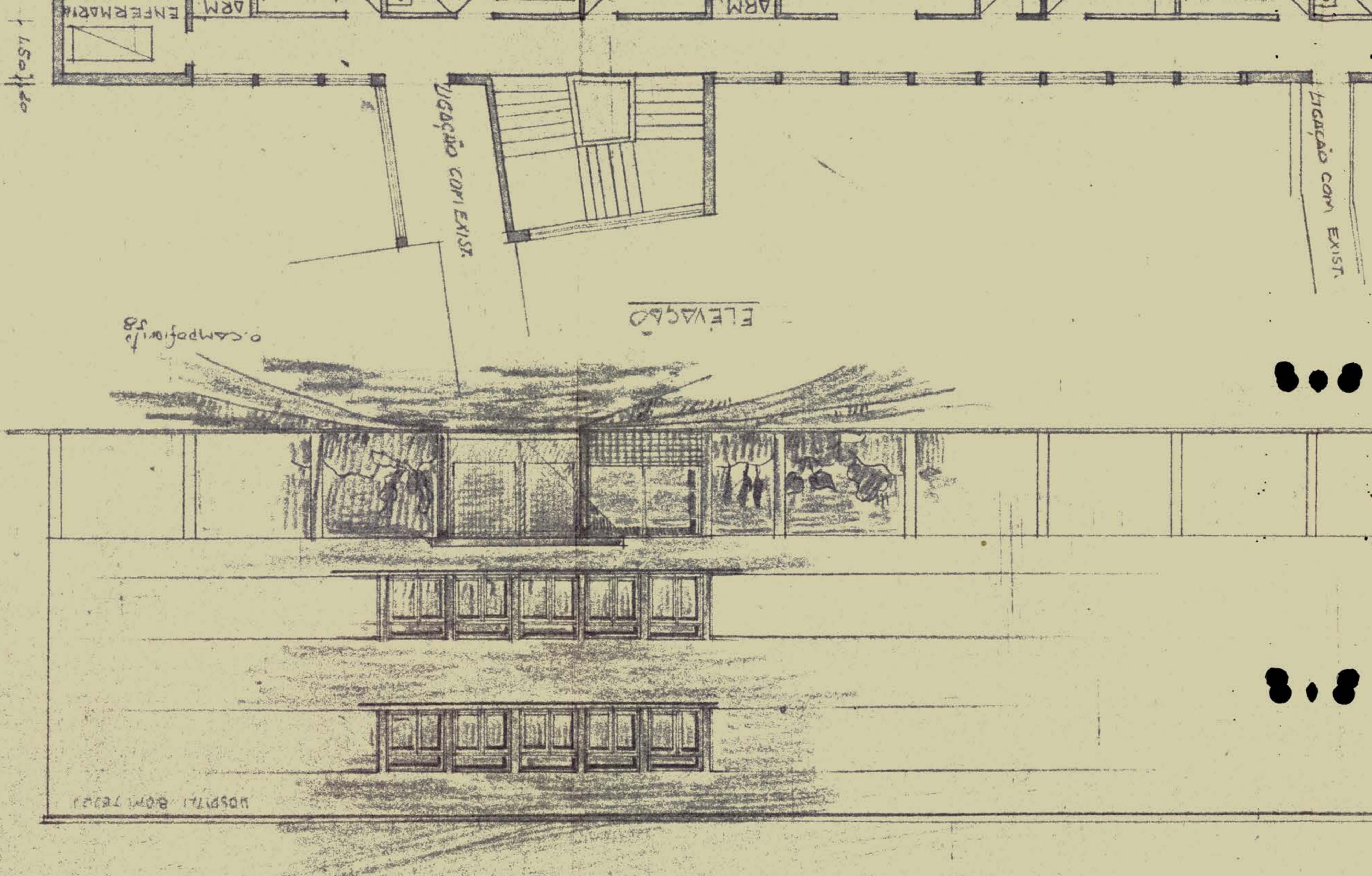
AO

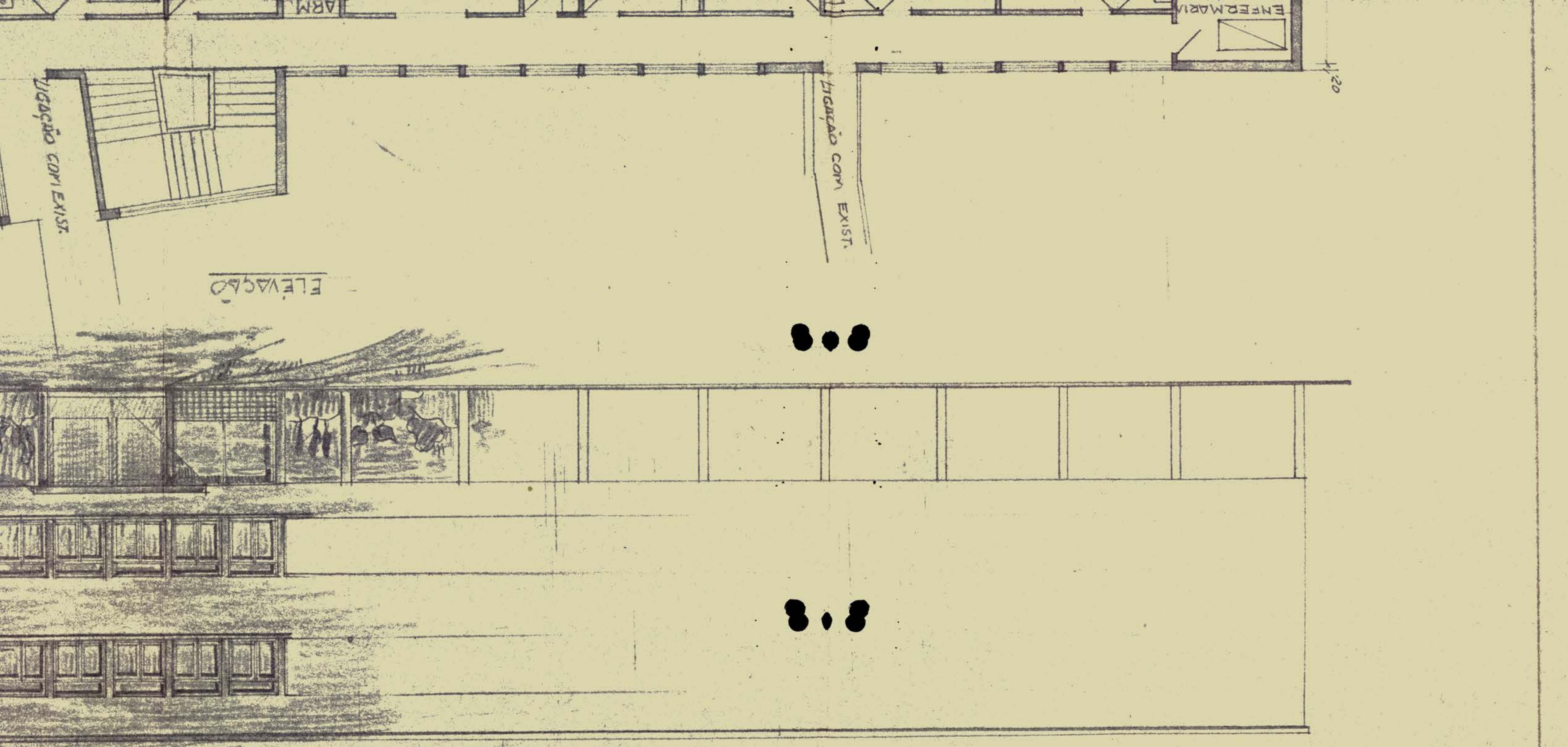
D.D. DEPUTADO

DR. AMILCAR PEREIRA

Palacio Tiradentes

Rio de Janeiro

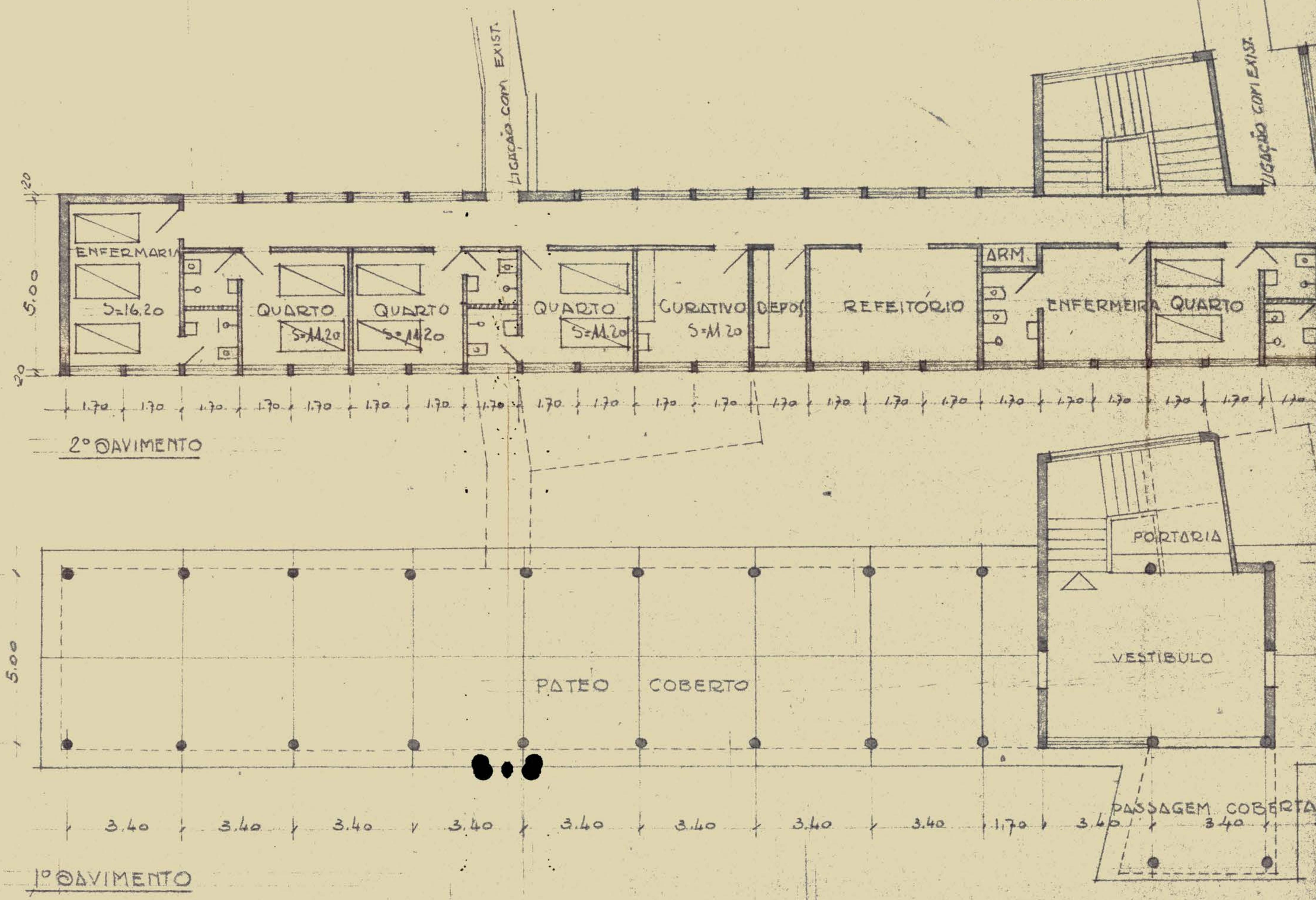




DEPARTAMENTO MEDICO-HOSPITAL
HOSPITAL - BOM JESUS

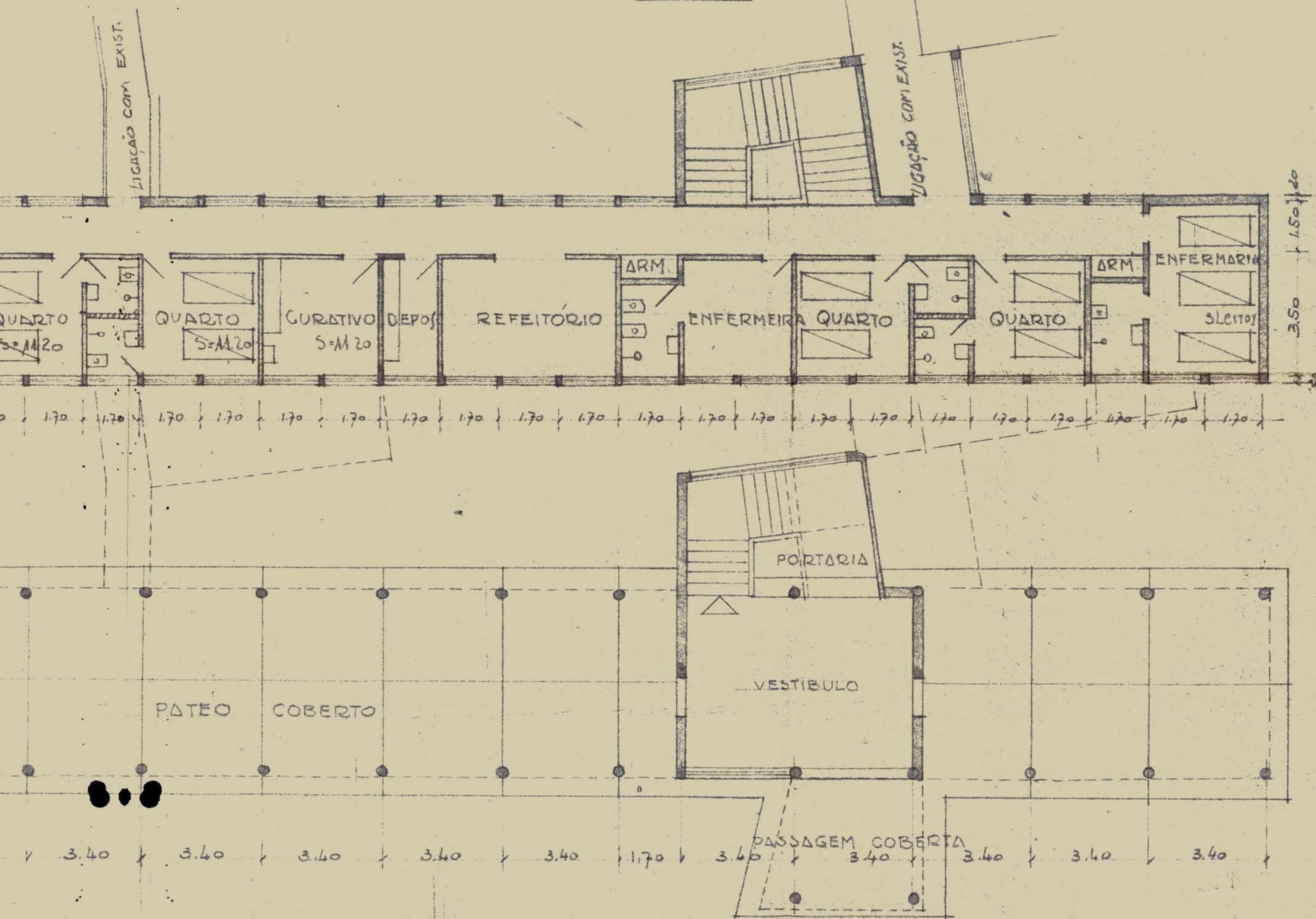
DEPARTAMENTO MEDICO-HOSPITAL
HOSPITAL - BOM JESUS

ELEVACAO



ELEVACÃO

O. CAMPOFIORITO
58





CÂMARA DOS DEPUTADOS

5/maio

COMISSÃO DE SAÚDE

PROJETO N° 636/59

AUTORIZA o Poder Executivo a abrir, pelo Ministério da Saúde, o crédito especial de Cr\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de cruzeiros), como auxílio ao Hospital São Vicente de Paulo, no Município de Bom Jesus do Itabapoana, Estado do Rio de Janeiro.

PARECER:-

Apresentou o nobre Deputado VASCONCELOS TÓRRES projeto de lei autorizando o Poder Executivo a abrir, pelo Ministério da Saúde, o crédito especial de Cr\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de cruzeiros) para auxiliar o Hospital "São Vicente de Paulo", localizado no Município de Bom Jesus do Itabapoana, no Estado do Rio de Janeiro.

O "Centro Popular Pró-Melhoramento de Bom Jesus", sociedade de estudo, ação e propaganda, fundada a 2 de agosto de 1936 com a finalidade precípua de trabalhar pelo progresso do Município de Bom Jesus do Itabapoana, após ingentes esforços, conseguiu construir, equipar e fazer funcionar, para atender a população necessitada da região, o Hospital São Vicente de Paulo, que conta atualmente com 63 leitos, sendo 52 gerais, 4 de cirurgia, 6 de obstetrícia e ginecologia, 1 de ortopedia e traumatologia. Mantém o Hospital os seguintes serviços: Ambulatório, Anestesia gazona, Banco de Sangue, Cirurgia geral, Cirurgia de urgência, Fisioterapia, Gasoterapia, Laboratório de análises clínicas, Raio X, Obstetrícia, Ginecologia e Pronto Socorro.

No ano de 1958 atendeu a mais de 700 indigentes, com média mensal superior a 59 enfermos hospitalizados conforme se verifica no quadro abaixo

<u>Meses</u>	<u>Entradas</u>	<u>Saídas</u>	<u>Existentes no último dia do mês</u>
- Existentes em 1.1.58	46		
JANEIRO	62	46	62
FEVEREIRO	47	49	60
MARÇO	45	47	58
ABRIL	59	52	65
MAIO	48	52	61
JUNHO	54	55	60
JULHO	56	57	59
AGOSTO	64	67	56
SETEMBRO	60	53	63
OUTUBRO	52	59	56
NOVEMBRO	70	66	60
DEZEMBRO	55	51	64



CÂMARA DOS DEPUTADOS

b/mais

Comissão de Saúde - Projeto nº 636/59 - Parecer

fls. 2

O Hospital São Vicente de Paulo é o único existente no Município e presta assistência não somente aos 40.000 habitantes de Bom Jesus de Itabapoana mas também à quasi toda a zona fisiográfica do Muriaé, até a fronteira com o Estado do Espírito Santo. Colabora, portanto, e de maneira eficientíssima, com o Poder Público na tarefa de defender e proteger a saúde do indivíduo.

Para melhor atender a população projetou o "Centro" a ampliação do Hospital, com a construção de um novo pavilhão, com 18 leitos, que serão destinados a pensionistas e que proporcionarão a renda necessária para auxiliar a manutenção dos serviços gratuitos mantidos pelo nosocomio.

O auxílio de Cr\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de cruzeiros) a que se refere o Projeto 636/59 de autoria do eminentíssimo Deputado Vasconcelos Torres é destinado a cobrir parte das despesas com a construção e equipamento do novo Pavilhão. Examinando o mérito da proposição, como nos cabe, não vemos como negar-lhe aprovação.

SALA "BUENO BRANDÃO, em 12 de outubro de 1959.

AMILCAR PEREIRA

Relator



X/mais

COMISSÃO DE SAÚDEPARECER DA COMISSÃO

Em reunião dessa data a Comissão de Saúde aprovou parecer do Sr. Amilcar Pereira favorável ao Projeto nº 636/59, que autoriza o Poder Executivo a abrir, pelo Ministério da Saúde, o crédito especial de R\$ 5.000.000,00, como auxílio ao Hospital São Vicente de Paulo, no Município de Bom Jesus do Itabapoana, Estado do Rio de Janeiro. Votaram os senhores Hamilton Nogueira, Amilcar Pereira, Badaró Junior, Leão Sampaio, João Veiga, José Raymundo, Valério Magalhães, Saldanha Derzi e José Pedroso.

Sala Bueno Brandão, em 12 de outubro de 1959.

HAMILTON NOGUEIRA

Presidente

Amilcar Pereira

Relator

COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA

PROJETO N° 636/59

APARECE DO RELATOR

Objetiva o projeto nº 636/59, a concessão de crédito especial de 5,000.000,00, como auxílio à Hospital São Vicente de Paula, no Município de Bom Jesus do Itabapoan, Rio de Janeiro.

Este órgão técnico deliberou em tese, com providência acuteladora dos princípios de equidade e tendo em vista o alarmante deficit orçamentário em perspectiva, pronunciar-se contra créditos especiais que visem à concessão de auxílios para objetivos normalmente atendidos no Orçamento, por força da lei de subvenções ou de critérios adotados por este Comissão,

• Tesouro Nacional não pode, em sã consciência, encarar com essas despesas extraordinárias, conforme, aliás, reconheceram em plenário, através de pronunciamentos categóricos, os líderes da maioria e da minoria, ao votar-se proposição desse teor, traçando, assim, como que uma orientação uniforme para tais casos. Por outro lado, é de reconhecer-se - e foi o que fez esta Comissão ao tomar aquele caminho de caráter geral - que ficariam tendo tratamento especial desarranjado, em detrimento dos critérios de equidade que devem nortear, os nossos pronunciamentos em face da despesa pública, aquelas entidades que porventura lograssem auxílios extra-orçamentários somente porque os autores de proposições visando à concessão de créditos adicionais houvessem tomado tal iniciativa, enquanto os demais se conformaram com as normas de feição geral estabelecidas durante a notação do Orçamento.

É claro que, em casos rigorosamente excepcionais, de alto interesse público, devidamente justificado - e isso mesmo reconheceu esta Comissão em sua deliberação já mencionada - poder-se-á, e dever-se-á, abrir exceção ao critério geral assentado. Isso, convém repetir, em caráter excepcional ou até excepcionalíssimo, se assim é possível dizer.

Os hospitais são fins lucrativos do Brasil, em sua grande maioria, notadamente as Santas Casas da Misericórdia, vivem dias de verdadeira afluência ante o agravamento constante e acentuado do custo de vida, motivo por que estariam, a meu ver, entre aqueles casos excepcionais prefalados. É óbvio, porém, que, para solução da verdadeira crise que assobrava as entidades hospitalares sem finalidades lucrativas, uma providência de ordem geral se impõe, nun-

ca, entretanto, a concessão de ajuda extra-orçamentária a essa ou àque-
la, com a permanência das demais na situação vigente. Essa medida do -
feição geral em ~~favor~~ das Santas Casas e instituições congêneres -
está sendo estudada, há alguns meses, pela Divisão de Organização Hos-
pitalar do Ministério da Saúde, a qual, por seus técnicos, vem examinan-
do o assunto em todos os seus aspectos e com alto desvelo, conforme es-
te Relator teve oportunidade de verificar pessoalmente em contacto com
os mesmos técnicos. É pensamento deles, inclusive, sugerir receber especial
atenção a serem concedidos, mediante os critérios fixados, às entidades hospitalares, além daquelas, já vigi-
entes, à conta do Fundo Hospitalar.

Em tais condições, o que há a fazer, de referência às
entidades hospitalares, é exatamente o que decidiu a Comissão de Orça-
mento: aguardar o projeto a ser elaborado pelo Ministério da Saúde (o
aqui vai o meu apêlo ao titular da pasta, nosso eminente colega, -
Deputado Estácio Souto Maior, no sentido de apressamento da proposição
em causa) aguardar o projeto de iniciativa governamental, repito, a fim
de que todas as entidades carregadoras de auxílio recebam tratamento e-
quitativo, de acordo com suas reais necessidades. Necessidades a que o
Poder Público não pode, por múltiplas razões, ficar alheio, eis que, -
substituindo o Governo no setor da Saúde coletiva, reforçadas institui-
ções exercem, forç de dúvida, atividades da competência do Estado, que
elas se transferir à patriótica e humanitariamente.

Em face das considerações expostas neste Parecer o que
resultam da deliberação da ordem geral provisoriamente assentada pela Co-
missão de Orçamento, opino, contrariamente ao Projeto, não grado a jus-
tiça da causa nela advogada por seu ilustre autor.

Ésso o meu parecer.

Salão das Sessões, em 15 de novembro de 1961.

DEPUTADO PAULO SARASATE
RELATOR

DM/



CÂMARA DOS DEPUTADOS

10/maio

COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA

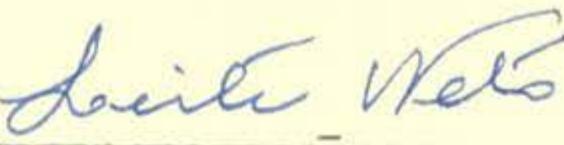
PROJETO Nº 636/59

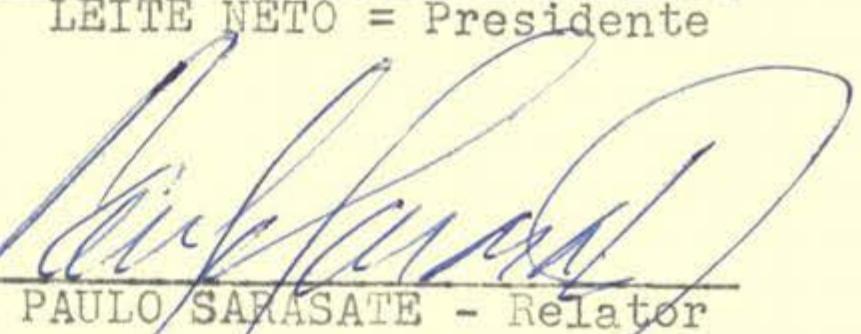
PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de Orçamento e Fiscalização Financeira, em sua 4ª reunião ordinária da turma "B", realizada em 22 do corrente, aprovou unanimemente parecer do Senhor Relator contrário ao projeto nº 636/59, que "autoriza o Poder Executivo a abrir, pelo Ministério da Saúde, o crédito especial de 5.000.000,00, como auxílio ao Hospital São Vicente de Paula, no Município de Bom Jesus do Itabapoana, Estado do Rio de Janeiro."

Compareceram os Senhores Deputados: Leite Neto - Presidente, Clodomir Millet - Vice-Presidente, Paulo Sarasate - Relator, Mendes de Moraes, Nilo Coelho, Martins Rodrigues, Manoel Novaes, Plínio Lemos, Antônio Carlos, Último de Carvalho, Tarcísio Maia, Maia Neto, Ernani Satyro, Milton Brandão, Raphael Rezende, Lourival Baptista, Heitor Cavalcanti, Leopoldo Maciel, Petronilo Santa Cruz, Epílogo de Campos e Nogueira de Rezende.

Sala da Comissão, em 22 de novembro de 1961.


LEITE NETO - Presidente


PAULO SARASATE - Relator

DM/



COMISSÃO DE FINANÇAS

Projeto 636/59

Autoriza o Poder Executivo a abrir, pelo Ministério da Saúde, o crédito especial de Cr\$5.000.000,00, como auxílio ao Hospital São Vicente de Paulo, no Município de Bom Jesus do Itabapoana, Estado do Rio de Janeiro.

RELATÓRIO

O nobre Deputado Vasconcellos Torres, apresentou a esta Casa o Projeto 636/59 que "autoriza o Poder Executivo a abrir, pelo Ministério da Saúde, o crédito especial de Cr\$5.000.000,00, como auxílio ao Hospital São Vicente de Paulo, no Município de Bom Jesus do Itabapoana, Estado do Rio de Janeiro" que nesta Comissão me foi dado a relatar.

Havendo já tramitado pelas Comissões de Saúde e Orçamento e Fiscalização Financeira, na primeira recebeu parecer favorável e na segunda contrário.

Em que pese o mérito, que tem todo o nosso apoio, entretanto o pronunciamento da dourada Comissão de Orçamento e Fiscalização Financeira, "aguardar o projeto a ser elaborado pelo Ministério da Saúde (e aqui vai o meu apelo ao - titular da pasta, nosso eminentíssimo colega, - Deputado Estácio Souto Maior, no sentido de apressamento da proposição em causa) aguardar o projeto de iniciativa governamental, repito, a fim de que todas as entidades carecedoras de auxílio recebam tratamento equitativo, de acordo com suas reais necessidades. Necessidades a que o Poder Público não pode, por múltiplas razões, ficar alheio, eis que, substituindo o Governo no setor da Saúde coletiva, referidas instituições exercem, fora de dúvida, atividades de competência do Estado, que elas se transferiram patriótica e humanitariamente," não nos permite, se não emitirmos

PARECER

pela rejeição do Projeto nº 636/59, lamentando não podermos dar o



CÂMARA DOS DEPUTADOS

2.



atendimento que desejariamos, sobretudo pela louvável iniciativa de seu ilustre autor.

Sala das Sessões da Comissão de Finanças, em 29 de janeiro de 1963.

Ozanam Coelho

OZANAM COELHO - RELATOR

jvt



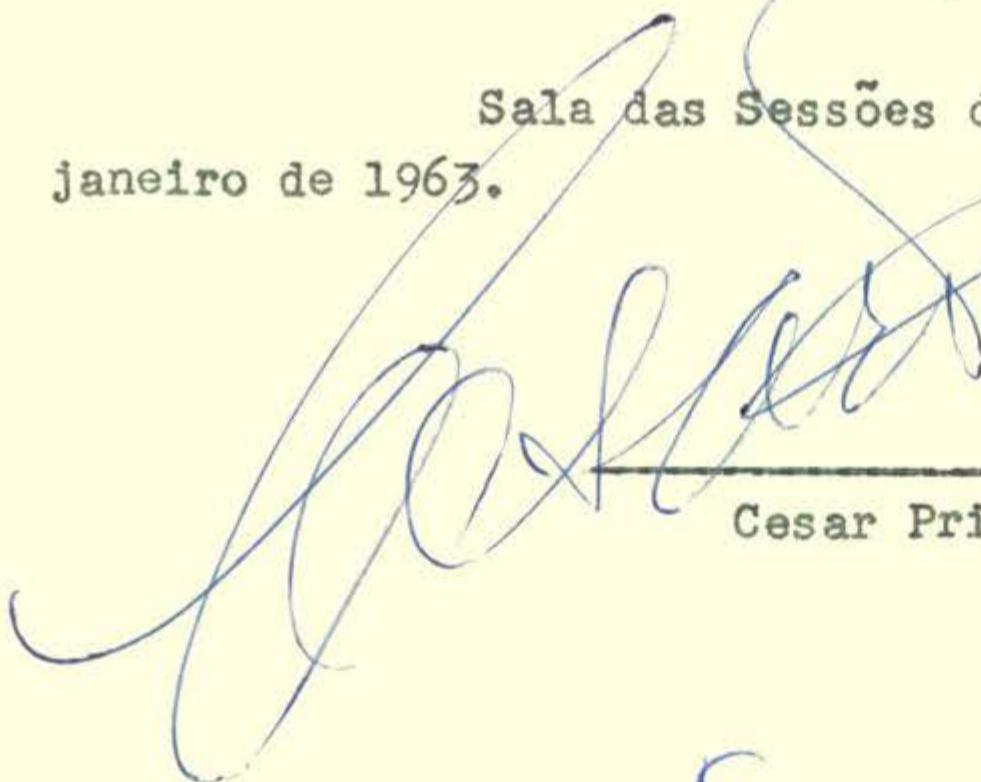
CÂMARA DOS DEPUTADOS

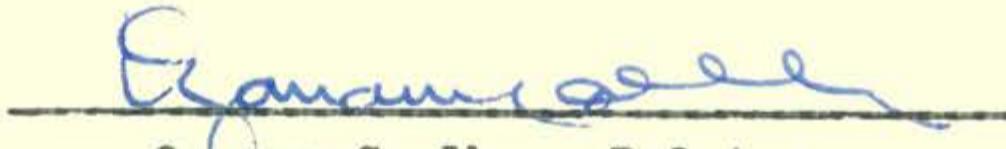


PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS

A Comissão de Finanças, em sua 2ª Reunião Ordinária, da Convocação Extraordinária, realizada em 29 de janeiro de 1963, sob a presidência do Senhor Cesar Prieto - Presidente - e presentes os Senhores Salvador Losacco, Dyrno Pires, Miguel Bahury, Último de Carvalho, Mario Gomes, Batista Ramos, Carvalho Sobrinho, Jayme Araujo, Osmar Cunha, Petronilo Santa Cruz, Badaró Junior, Clemens Sampaio, Othon Mader, Ozanam Coelho, Luiz Bronezeado, Maurício Joppert e Gabriel Hermes, opina, por unanimidade, de acordo com o parecer do relator, Deputado Ozanam Coelho, pela rejeição do Projeto nº 636/59 que "autoriza o Poder Executivo a abrir, pelo Ministério da Saúde, o crédito especial de Cr\$5.000.000,00, como auxílio ao Hospital São Vicente de Paulo, no Município de Bom Jesus do Itabapoana, Estado do Rio de Janeiro".

Sala das Sessões da Comissão de Finanças, em 29 de janeiro de 1963.


Cesar Prieto - Presidente


Ozanam Coelho - Relator

jvt

OBSERVAÇÕES

DOCUMENTOS ANEXADOS: